



PORTARIA Nº 052 /83, 058

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

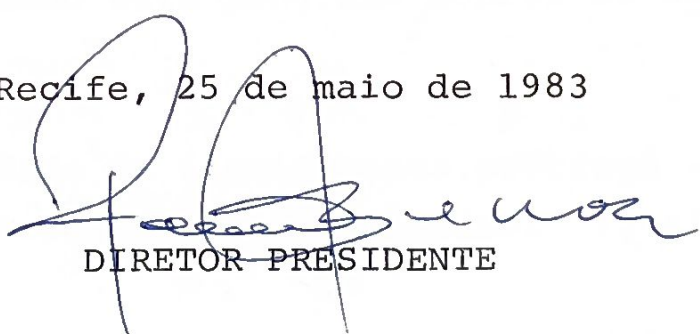
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEST nº 05/83, de 12.05.83;

R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a Bolsa de Complementação Educacional do Estagiário Secundarista importará em uma vez o Maior Valor de Referência fixado pelo Governo Federal;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 12 de maio de 1983.

Recife, 25 de maio de 1983


DIRETOR-PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA